

INSTRUMENTO DE MANDATO

OUTORGANTE:

MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA, brasileira, solteira, Doméstica, portador da cédula de identidade de nº 5.879.969 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 036.267.354-35, residente e domiciliado na Rua Clube dos Motoristas, 34, Maues, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000.

OUTORGADO:

RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, advogada, inscrita regulamente na OAB/PE: 39.442, com endereço profissional a Praça Dom Luis de Brito, 24-A, Matriz, Vitoria de Santo Antão/PE, CEP: 55.602-600 – Endereço eletrônico: rmms.adv@outlook.com.

PODERES:

Para representá-lo em juízo, conforme cláusula "ad judicia", conferindo-lhe amplos poderes para defendê-lo em qualquer juízo, instância ou Tribunal, outorgando-lhe poderes especiais para requerer, contestar, indicar provas e testemunhas, protestar, executar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, transigir, firmar acordos e compromissos, desarquivar processos, recorrer, acompanhar andamento de processo, apresentar contrarrazões, requerer e receber Alvará Judicial para dar quitação, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC15, podendo ainda substabelecer em parte ou no todo, com ou sem reservas, hipótese em que comunicará aos outorgantes os poderes que ora são outorgados.

Vitória de Santo Antão/PE, 13 de junho de 2019.

X maria do carmo F. de macena
Outorgante

Email: rmms.adv@outlook.com - Fone: 81 99950-6436



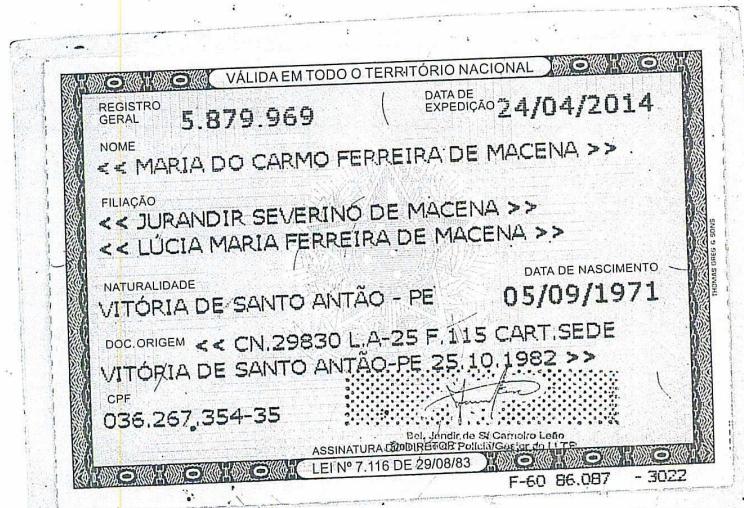
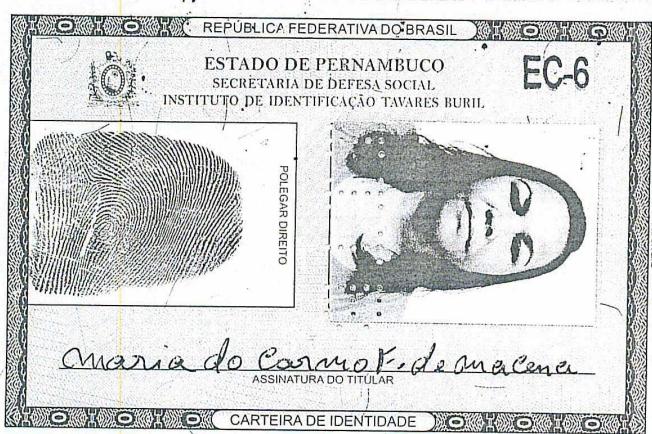
DECLARAÇÃO DE POBREZA

MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA, brasileira, solteira, Doméstica, portador da cédula de identidade de nº 5.879.969 SDS/PE e inscrito no CPF de nº 036.267.354-35, residente e domiciliado na Rua Clube dos Motoristas, 34, Maues, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55600-000. para o fim de obter a GRATUIDADE DE JUSTIÇA que não possui condições financeiras para arcar com o ônus das custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família. Declara conhecer que está sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, em sendo comprovada a falsidade das afirmações supra.

Vitória de Santo Antão/PE, 13 de junho de 2019.

Maria do Carmo F. de Macena
Declarante





Assinado eletronicamente por: RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS - 06/08/2019 15:16:26
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080615162613500000048093207>
Número do documento: 19080615162613500000048093207

Num. 48847432 - Pág. 1

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA																																									
COMPANHIA ÉNERGÉTICA DE PERNAMBUCO AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 CNPJ 10.835.932/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL 0005943-93			 <p>Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02 COMERCIAL 116 PRONTIDÃO 116 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800-281 0142 Ouvidoria 0800 282 5599 Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco-ARPE: 0800-727-0167-Ligação Gratuita de Telefones Fixos Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167-Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis</p>																																						
DADOS DO CLIENTE ALECSANDRA TAVARES DE LIMA CPF: 053.973.564-76 NIS: 16031307554			DATA DE VENCIMENTO 22/04/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 183,36	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 12/04/2019 DATA DA APRESENTAÇÃO 12/04/2019 NÚMERO DA NOTA FISCAL 058002685	CONTA CONTRATO 007002877850 Nº DO CLIENTE 2002484445 Nº DA INSTALAÇÃO 0004040207																																				
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA GREMIO 250 REAL VITORIA/VITORIA DE SANTO ANTÃO 55600-000 VITORIA DE SANTO ANTÃO PE			CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - BAIXA RENDA COM NIS Monofásico																																						
			RESERVADO AO FISCO 6FBF.3B29.0E21.E368.A077.BC7E.9B31.3671																																						
DESCRÍÇÃO DA NOTA FISCAL																																									
DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)																																					
Consumo Ativo até 30 kWh		30,00	0,26141533	7,84																																					
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh		70,00	0,44814056	31,36																																					
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh		120,00	0,67221085	80,66																																					
Consumo Ativo superior a 220 kWh		46,00	0,74690094	34,35																																					
Contrib. Ilum. Pública Municipal				16,51																																					
ICMS Subvenção-CDE-NF 050447718-13/02/19				1,21																																					
ICMS_Subvenção Baixa Renda				1,18																																					
Multa por atraso-INF 050447718 - 13/02/19				2,97																																					
Multa por atraso-INF 054296502 - 15/03/19				3,29																																					
Juros por atraso-INF 054296502 - 15/03/19				0,71																																					
Juros por atraso-INF 050447718 - 13/02/19				1,28																																					
Atualização IGPM-NF 054296502 - 15/03/19				1,02																																					
Atualização IGPM-NF 050447718 - 13/02/19				0,98																																					
TOTAL DA FATURA				183,36																																					
INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS																																									
ICMS		PIS	COFINS																																						
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO																																				
154,21	25,00	38,85	154,21	1,35	2,08																																				
154,21	25,00	38,85	154,21	1,35	2,08																																				
154,21	25,00	38,85	154,21	6,21	9,57																																				
DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL <table border="1"> <thead> <tr> <th>NÚMERO DO MEDIDOR</th> <th>TIPO DA FUNÇÃO</th> <th>ANTERIOR</th> <th>ATUAL</th> <th>Nº DIAS</th> <th>CONSTANTE</th> <th>AJUSTE</th> <th>CONSUMO kWh</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000000003011133451</td> <td>CAT</td> <td>15/03/2019 23.878,00</td> <td>12/04/2019 24.144,00</td> <td>28</td> <td>1.00000</td> <td>0,00</td> <td>266,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 14/05/2019</p>						NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh	000000003011133451	CAT	15/03/2019 23.878,00	12/04/2019 24.144,00	28	1.00000	0,00	266,00																				
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh																																		
000000003011133451	CAT	15/03/2019 23.878,00	12/04/2019 24.144,00	28	1.00000	0,00	266,00																																		
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>CONJUNTO</th> <th>VALOR APURADO</th> <th>META MENSAL</th> <th>META TRIM.</th> <th>META ANUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIC-No.de horas sem Energia</td> <td>VITORIA DE SANTO ANTÃO</td> <td>0,00</td> <td>5,79</td> <td>11,58</td> <td>23,16</td> </tr> <tr> <td>FIC-No.de vozes sem Energia</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,30</td> <td>6,60</td> <td>13,20</td> </tr> <tr> <td>DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua</td> <td></td> <td>0,00</td> <td>3,37</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>DICRI-Duração da Interrupção em dia crítico</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>Límite DICRI: 12,22</td> </tr> <tr> <td>EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 53,15</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos Indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.</p>						DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL	DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTÃO	0,00	5,79	11,58	23,16	FIC-No.de vozes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20	DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00	DICRI-Duração da Interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 12,22	EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 53,15					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL																																				
DIC-No.de horas sem Energia	VITORIA DE SANTO ANTÃO	0,00	5,79	11,58	23,16																																				
FIC-No.de vozes sem Energia		0,00	3,30	6,60	13,20																																				
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	3,37	0,00	0,00																																				
DICRI-Duração da Interrupção em dia crítico					Límite DICRI: 12,22																																				
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 53,15																																									
INFORMAÇÕES IMPORTANTES <p>Pague no ponto mais perto de você! beatriz andre lito - me; avenida henrique de holanda sao vicente de paulo / j jabson alves dos santos - me: at da balanca nº06 lida querizoZLista completa em www.celpe.com.br." G10 atualize seus dados no Cadastro Único até 18/10/19 para não perder a tarifa social.Informações 08007072003</p> <p>Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.</p> <p>Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.</p> <p>O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagto, em atraso gera multa 2% (Res414/ANEEL), Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês</p> <p>Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$ 51,49 .</p> <p>O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p>																																									
NÍVEIS DE TENSÃO <table border="1"> <thead> <tr> <th>TENSÃO NOMINAL(V)</th> <th>LIMITE DE VARIAÇÃO(V)</th> </tr> <tr> <th>MÍNIMO</th> <th>MÁXIMO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>220</td> <td>202</td> </tr> <tr> <td>231</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</p>						TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	MÍNIMO	MÁXIMO	220	202	231																													
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)																																								
MÍNIMO	MÁXIMO																																								
220	202																																								
231																																									



SINISTRO 3190315557 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO TRAÇÃO
CORRETORA DE SEGUROS LTDA-ME

BENEFICIÁRIO MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA

CPF/CNPJ: 03626735435

Posição em 06-08-2019 13:31:40

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi concluído com a liberação do pagamento para a conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento: XX/XX/XXXX

Valor da Indenização: R\$00.000,00

Juros e Correção: R\$00.000,00

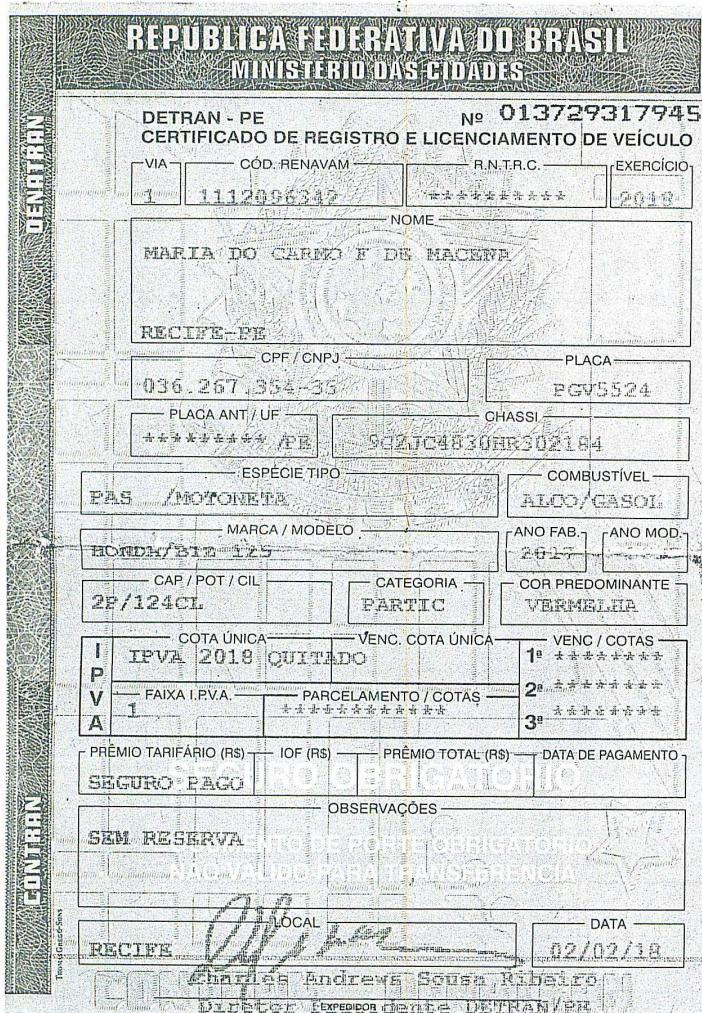
Valor Total: R\$00.000,00

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
07/06/2019	R\$ 337,50	R\$ 0,00	R\$ 337,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
15/06/2019	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO	
29/05/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	
11/05/2019	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	





SEGURADO / DADOS PESSOAIS		VEÍCULO / DADOS TECNICOS				
MARIA DO CARMO F DE MACENA		HONDA / BIZ 125				
RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA 50820-010		Nº CHASSI: 9C2JC4830HR302184				
785 - CS MARQUEIRA RECIFE-PE		ANO FAB.: 2017 CAT. TARIF.: 09				
<p>ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA</p> <p>www.seguradoraalider.com.br SAC DPVAT 0800 022 1204</p>						
		EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO			
VIA	CPF / CNPJ	2018	02/02/18			
1	036.267.354-35	PLACA				
RENAVAM		MARCA / MODELO				
1112096342		HONDA/BIZ 125				
ANO FAB.		Nº CHASSI				
2017		9C2JC4830HR302184				
<p>PRÊMIO TARIFÁRIO</p> <table border="1"> <tr> <td>FNS (R\$)</td> <td>DENATRAN (R\$)</td> <td>CUSTO DO SEGURO (R\$)</td> </tr> </table>				FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)				
CUSTO DO BILHETE (R\$)		IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)			
SEGURO PAGO						
PAGAMENTO		DATA DE OQUITAÇÃO				
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO				

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DIFAT.

CNPJ 09.248.608/0001-04

JUL / 2017



Assinado eletronicamente por: RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS - 06/08/2019 15:16:26
<https://pjje.tjpe.jus.br:443/lgi/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080615162637100000048093209>
Número do documento: 19080615162637100000048093209

Núm. 48847434 - Pág. 1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 061ª CIRCUNSCRIÇÃO - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - DP61ªCIRC
DINTER1/12ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **19E0151001695**

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **05/04/2019** às **10:35**

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia **3/3/2019** às **11:30**

Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO, 1, BR 232** - Bairro: **CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROX A NATUBA**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

* (AUTOR \ AGENTE)
MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **LUCIA MARIA FERREIRA DE MACENA** Pai: **JURANDIR SEVERINO DE MACENA** Data de Nascimento: **5/9/1971** Naturalidade: **VITORIA DE SANTO ANTAO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE VITORIA DE SANTO ANTAO, 250, RUA CREMIO, LOT REAL - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - VITORIA DE SANTO ANTAO/PERNAMBUCO/BRASIL, PROX EDUCANDÁRIO REAL**

* - Ramo de Atividade: **NAO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/BIZ125** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **01 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa: **PVG5524** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO)



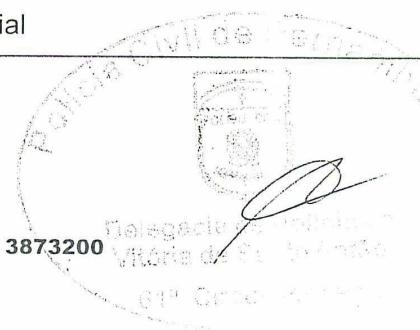
Complemento / Observação

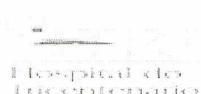
A SENHORA MARIA DO CARMO COMPARCEU A ESTA DP INFORMANDO QUE NO DIA E HORA CITADOS ACIMA FORA VÍTIMA DE UM ACIDENTE DE TRÂNSITO; QUE ESTAVA PILOTANDO SUA BIZ QUANDO SE DESEQUILIBROU E CAIU; QUE FOI SOCORRIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS; QUE FOI LEVADA PARA O HOSPITAL JOÃO MURILLO E ATENDIDA CONFORME O REGISTRO DE CONSULTA Nº 613853 DO DIA 03/03; QUE NO LAUDO HÁ COMO RESULSTADO: "RX COM SINAIS DE FRATURA DE CLAVICULA DIREITA".

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

Maria do Carmo F. de Macena
MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **ROBSON ALEXANDRE DE LIMA** - Matrícula: **3873200**





Nome: **MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA** Nº registro: **613853**
Dt. Nasc.: 05/09/71 - 47 ano (s) Sexo: Feminino
Mãe: LUCIA MARIA FERREIRA DE MACENA Fone:

Endereço: RUA CLUBE DOS MOTORISTA, nº 34, MAUES. VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data/hora: 08/03/2019 - 08:23 Nº pág.: 1/1
Setor: Leito:

CONSULTA MÉDICA

ANAMNESE:

ALERGIA: NEGA

QUEIXA PRINCIPAL:

{ - }

PCT RELATA DOR EM REGIÃO ESCAPULAR D + CERVICALGIA, APÓS ACIDENTE DE MOTO HÁ 5 DIAS

QUEIXA RELATADA AO MÉDICO :

acidente de transito ha 15 dias
teve fratura de clavícula dir esta em tratamento conservador
rx controle
oreinto retornar ao medico assistente para avaliaçao
ao ambulatorio de ortopedia

EXAME FÍSICO:

Pa: 100 X 80 mmHg Temp: °C HGT: mg/dL
Peso: Kg Altura: m SP O₂: %

Observação:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

S420 - FRATURA DA CLAVÍCULA | DIÁFISE ?<? DA CLAVÍCULA| EXTREMIDADE ACROMIAL ?>?

RESULTADOS DE EXAMES:

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

CRM: 16179
Dr. JOSE GUSTAVO FREITAS CARVALHO

Av. Henrique de Holanda nº87, Matriz CEP: 55602-000 - Vitória de Santo Antão/PE
Contato: (81) 3526-8833



Assinado eletronicamente por: RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS - 06/08/2019 15:16:26
<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080615162670900000048093212>
Número do documento: 19080615162670900000048093212

Num. 48847437 - Pág. 1



NOME: SUELI PATRICIA CEZIAS
DATA: 15/03/2019

ATESTADO MÉDICO

PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO ORTOPEDICO DEVIDO A FRATURA
DE CLAVICULA DIREITA, NECESSITANDO DE AFASTAMENTO DAS
ATIVIDADES POR 21 DIAS.

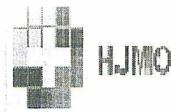
CID 10: S42.0

Dr. Rafael Baía Cardozo Silva
Ortopedia - Traumatologia
CRM-PE: 25113

Dr. RAFAEL BAÍA CARDODO SILVA
CRM: 25113

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HJMO
Av Henrique de Holanda, N°87 - Matriz - Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602000
CNPJ: 10.583.920.0004-86 - Fones (081) 35268820





Nome: MARIA DO CARMO FERREIRA DE MACENA Nº registro: 613853
Dt. Nasc.: 05/09/71 - 47 ano (s) Sexo: Feminino
Mãe: LUCIA MARIA FERREIRA DE MACENA Fone:

Endereço: RUA CLUBE DOS MOTORISTA, nº 34, MAUES. VITORIA DE SANTO ANTÃO - PE
Data/hora: 03/03/2019 - 12:17 Nº pág.: 1/2
Setor: Leito:

CONSULTA MÉDICA

ANAMNESE:

ALERGIA: NEGA

QUEIXA PRINCIPAL:

{ - }

PACIENTE TRAZIDO PELO CORPO DE BOMBEIRO RELATA DOR EM OMBRO D APOS QUEDA DE MOTO

QUEIXA RELATADA AO MÉDICO :

PACIENTE TRAZIDA PELOS BOMBEIRO EM USO DE COLAR CERVICAL E PRANCHA RIGIDA APÓS QUEDA DE MOTO HÁ 30 MINUTOS. PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADA, RELATA FAZER USO DE CAPACETE, NEGANDO TCE, DESMAIOS, CEFALÉIA OU NAUSEAS/VÔMITOS. QUEIXA-SE DE DOR EM OMBRO DIREITO INICIADO APÓS TRAUMA. NEGA OUTRAS QUEIXAS. AO EXAME DOR EM TOPOGRAFIA DE CLAVICULA DIREITA. NEGA ALERGIAS.

EXAME FÍSICO:

Pa: 120 X 80 mmHg Temp: °C HGT: mg/dL
Peso: Kg Altura: m SP O₂: %

Observação:

HIPÓTESE DIAGNÓSTICA:

S400 - CONTUSÃO DO OMBRO E DO BRAÇO|

RESULTADOS DE EXAMES:

RX COM SINAIS DE FRATURA DE CLAVICULA DIREITA.

EVOLUÇÃO DO PACIENTE:

CD:

- 1- INDICO TRATAMENTO CONSERVADOR PARA FRATURA DE CLAVICULA DIREITA
- 2- ANALGESIA

CRM: 25113
Dr. RAFAEL BAIA CARDozo SILVA

Av. Henrique de Holanda nº87, Matriz CEP: 55602-000 - Vitória de Santo Antão/PE
Contato: (81) 3526-8833

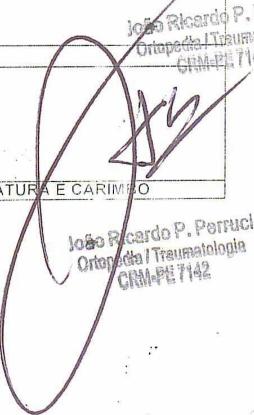


Assinado eletronicamente por: RAQUEL MARIA MANGABEIRA DOS SANTOS - 06/08/2019 15:16:26
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080615162683400000048093213>
Número do documento: 19080615162683400000048093213

Num. 48847438 - Pág. 1

RELATÓRIO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL)

DECLARAÇÕES DO MÉDICO (DE PRÓPRIO PUNHO)

DATA DO ACIDENTE:	03/03/2019	DATA DO INÍCIO DO TRATAMENTO MÉDICO:	03/03/2019
NOME COMPLETO DA VÍTIMA:	Raquel Maria Mangabeira dos Santos		
LESÕES RESULTANTES DO ACIDENTE:	# Fascula de churrasco Direito		
DADOS RESUMIDOS DOS TRATAMENTOS REALIZADOS (DATAS):	# Fto Conservador - Iguatemi - 02/03/2019		
ALTA MÉDICA?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	
EXISTE ALGUM DEFEITO OU DOENÇA PRÉ-EXISTENTE?	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
CASO POSITIVO DESCREVER:			
COM RELAÇÃO A INVALIDEZ PODE-SE CONCLUIR QUE:	<input type="checkbox"/> A INVALIDEZ É TEMPORÁRIA, PORTANTO PASSÍVEL DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA ATRAVÉS DE TRATAMENTO. <input checked="" type="checkbox"/> A INVALIDEZ É PERMANENTE, OU SEJA, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO SIGNIFICATIVA OU DE CURA		
GRAU DE INCAPACIDADE FUNCIONAL IRREVERSÍVEL (especificar o segmento ou órgão atingido)	SEGMENTO ANATÔMICO OU ÓRGÃO AFETADO 1º Membro superior Direito + 60% 2º Rafe articulam ombro Dir 3º Tendopatia braçal avançada 4º 5º		
AFIRMO QUE ASSISTEI A VÍTIMA NO PERÍODO DE 03/03/19 A 03/05/19 E QUE AS RESPOSTAS ACIMA, SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS.			
LOCAL	DATA	ASSINATURA E CARMPO	
Witnes	03/05/19	 João Ricardo P. Perruci Ortopedista / Traumatologista CRMPE 7142	

